

## Assembleia Municipal de Lagos

### MOÇÃO M03.04. 2022

## **Criação de uma Plataforma Digital para o Município de Lagos (APP)**

Ex.ma Sra.

**Presidente da Assembleia Municipal de Lagos**

### **Considerando que:**

1. Os responsáveis políticos têm aderido às novas tecnologias, que se traduzem na assunção de novas visões, para dinamizar os seus territórios administrativos e para potenciar a economia. As inovações tecnológicas, são sem dúvida, responsáveis pela mudança de paradigma e consequentemente as maiores aliadas para a prossecução da mudança do *status quo* existente;
2. Por outro lado a promoção turística de uma cidade não resulta se não existir uma estratégia de comunicação e marketing eficientes sobre os seus pontos fortes. A promoção virtual tem ganho destaque na atividade turística, para promover a comunicação, uma vez que utiliza um leque de ferramentas capazes de tornar os produtos competitivos e atrativos para os consumidores;
3. Atualmente a realidade virtual permite-nos ver o nascer do sol nos Himalaias, ir a uma praia paradisíaca numa qualquer localização no mundo, bem como visitar a atividade noturna de uma qualquer cidade. A realidade virtual na área do turismo permite a qualquer pessoa fazer visitas guiadas a partir de qualquer lugar no mundo. Com estes avanços na indústria turística, as pessoas podem agora “experimentar” antes de comprar os destinos que têm em vista;

4. As visitas virtuais a monumentos, museus, cidades ou a espaços emblemáticos viraram moda nos últimos anos e acentuaram-se devido à pandemia do COVID 19 e são uma solução que vem enriquecer a experiência do turista, aproximando-o do destino ou marca turística, numa experiência diferente que o transporta para o local, a partir de qualquer parte do mundo, sem sair do sítio e que os poderá motivar a ir visitar fisicamente o local (caso ainda não o conheçam) ou visitar o local acompanhando assim as mudanças operadas (caso já conheçam fisicamente o local);
5. O estudo para o desenvolvimento da economia mandado realizar pela nossa autarquia há uns meses atrás, apurou através de inquérito individual e pessoal, que cerca de 60% dos visitantes/turistas que se deslocam à nossa cidade, consultaram e conheceram Lagos através de aplicações virtuais, o que prova a importância crescente das novas tecnologias para o desenvolvimento dos territórios;
6. Permite também conhecer o quotidiano das cidades, nomeadamente os restaurantes, bares, equipamentos de saúde, horários de autocarros, feiras, mercados, oficinas, hotéis, igrejas, entre outros;
7. O marketing digital integra as ações realizadas através dos telemóveis, televisão, computadores, tablets, e outros meios tecnológicos. Neste mundo tecnológico, os telemóveis, neste caso os smartphones, são os facilitadores da informação urbana. Esta informação pode ser atualizada em tempo real, além de ser possível, através dos smartphones, aceder a uma larga quantidade de informação e em praticamente todo o mundo, sendo que em muitas das aplicações nem é necessário aceder à internet;
8. A criação de uma plataforma de marketing digital (APP), para promover a cidade e conseqüentemente o turismo, pode permitir a interação com o património e a história do nosso concelho, através de ferramentas e

experiências diversificadas, incluindo visitas virtuais ao nosso património histórico-cultural, praias, belezas naturais do nosso Concelho, através de conteúdos digitais. Através de uma aplicação que se pode descarregar gratuitamente para um telemóvel, os utilizadores vão poder realizar um roteiro guiado pela cidade, ao direcionar o dispositivo para locais que pretendem conhecer virtualmente;

9. Este produto turístico tem todas as características necessárias para ser um complemento ao futuro do turismo, existem inúmeras aplicações quer para descobrir novos destinos, quer para comprar alojamento ou produtos turísticos e que pode ser adaptado às cidades, em si, e aos agentes económicos;
10. Por exemplo, quando aplicadas a estabelecimentos turísticos, o turismo virtual é a combinação de inúmeros conceitos e fatores que juntos fazem um produto de sucesso. É o restaurante que tem uma aplicação onde as pessoas podem chamar o empregado, ver a ementa ou até pedir a conta. É o parque temático que permite às crianças uma aprendizagem com os seus heróis de infância. É o museu que alia divertimento e tecnologia, passando pela parte educativa. O turismo virtual é mais do que ver um destino através de um computador, tablet ou smartphone, é a capacidade de instigar desejos e necessidades de procurar e saber mais e, em última instância, adquirir um produto/serviço turístico;
11. Muitas empresas na área do turismo estão a apostar nesta tecnologia onde apresentam uma montra de destinos e alojamentos. Esta tecnologia interativa permite, por exemplo, aos potenciais hóspedes de um hotel ou resort, explorar o local antes de fazer a reserva;
12. A Junta de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos é um exemplo proactivo neste setor de divulgação digital tendo desenvolvido, em parceria com os estagiários da Escola Júlio Dantas, uma APP para promover os serviços



e ofertas da Freguesia ao público, reconhecendo o mérito e as virtualidades destas modalidades digitais com impacto mais alargado.

**Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a assembleia, reunida em 26 de abril de 2022, delibere no sentido de solicitar ao Executivo Municipal:**

1. Seja concebida e concretizada, uma Plataforma Digital (APP), com capacidade para incluir um Tour virtual 360° de Lagos, que permita ser descarregada gratuitamente, em qualquer parte do mundo, para qualquer meio tecnológico, incluindo os telemóveis/smartphone;
2. Construída a APP em referência, sejam selecionados e criados os conteúdos adequados e mais significativos contemplando o melhor que temos para oferecer no âmbito do Turismo nas suas múltiplas modalidades, Saúde, Natureza, Cultura, para a promoção do que de melhor temos no nosso Concelho e na nossa cidade de Lagos.
3. Dar conhecimento do teor desta moção aos órgãos de comunicação social.

Lagos, 26 de abril de 2022

Os eleitos por Lagos com Futuro (LcF)

Fernando Ildefonso

Carlos Glória